Nº do Termo: 5489

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

Cód. Und. Gestora Cód. da Gestão **CNPJ** Razão Social

153163 15237 83.899.526/0001-82 UFSC

Endereço Bairro ou Distrito Município

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA TRINDADE

LIMA

UF **CEP** Telefone E-Mail

SC 88.040-970 48-3721-6018 gr@contato.ufsc.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

CPF Nome do Representante Legal

LUIS CARLOS CANCELLIER DE 417.667.419-91

OLIVO

TRINDADE

Florianópolis

Florianópolis

Endereço Bairro ou Distrito Município

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID

FERREIRA LIMA

UF **CEP Telefone** E-Mail

48-37216018 Santa Catarina 88.040-970 gr@contato.ufsc.br

Nº da Cédula da CI Órgão Expeditor Cargo

Não informado Não informado

Área Técnica Responsável **CPF**

ZANELI CORRÊA DE SOUZA 417.482.209-34

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Cód, Und, Gestora Cód. da Gestão **CNPJ** Razão Social

00.889.834/0001-08 Coordenação de Aperfeiçoamento 154003 15279

de Pessoal de Nível Superior

Endereço Bairro ou Distrito Município

Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco L, Lote 6

Brasília-DF Caixa Postal 250

Asa Norte Brasília

UF **CEP Telefone** E-Mail

DF 70.040-020 61-2022-6002 pr@capes.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

CPF Nome do Representante Legal

804.255.771-04 Anderson Lozi da Rocha

Bairro ou **Endereco** Município

Distrito

Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco L, Lote 6 Brasília-DF Asa Norte

Brasília Caixa Postal 250

UF **CEP** Telefone E-Mail

Distrito Federal 70.040-020 61-2022-6637 anderson.rocha@capes.gov.br Nº da Cédula da CI

Órgão Cargo Expeditor

Não informado

Não informado DIRETOR DE GESTÃO

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Recursos de Custeio PROAP/CAPES e PNDP/CAPES

Objetivo

Concessão de recursos de custeio dos programas de Pós Graduação/UFSC para o ano de 2017, atinente ao PROAP e PNDP que será utilizado no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina.

UG/Gestão Repassadora

UG/Gestão Recebedora

154003 / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

153163 / UFSC

Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

Concessão de recursos de custeio dos programas de Pós Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina para o ano de 2017, referente ao Programa de Apoio à Pós Graduação/PROAP e do Programa de Pós-Doutorado/PNDP/CAPES.

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

II - constituem obrigações da CONCEDENTE:

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

III - constituem obrigações da PROPONENTE:

- a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do

termo;

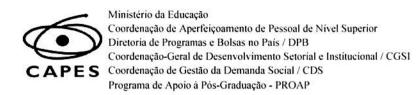
- l) solicitar ao gestor do projeto , quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;
- m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano Programa de Trabalho Ação Plano Interno Descrição da Ação constan	nte da LOA Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2017	33903600	R\$ 250000.00
2017	33903300	R\$ 960000.00
2017	33903000	R\$ 245142.83
2017	33901400	R\$ 400000.00
2017	33901800	R\$ 300338.40
2017	33909300	R\$ 40000.00
2017	33903900	R\$ 366762.60
Nota de Crédito(ano não informado)	Subtotal R\$ 2.562.243,83	
TOTAL		R\$ 2.562.243,83

Autorizado pelo(a) LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO no dia 15/03/2017 às 03:77:36

Nada Encontrado



Plano de Trabalho

ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)	Custeio (RS)	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PROAP	PNPD (*)
Manutenção de equipamentos.	93.758,15	7.600,00
Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.	181.392,83	63.750,00
Serviços e taxas relacionados à importação.	7.861,52	
Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.	22.561,60	3.050,00
Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	186.057,62	19.450,00
Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes.	6.123,20	
Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.	133.601,36	13.000,00
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	1.089.098,50	76.100,00
Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.	464.299,05	
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercambio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	98.623,57	3.650,00
Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.	38.492,80	
Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6°.	52.373,63	1.400,00
Subtotais	2.374.243,83	188.000,00
Total	740	2.562.243,83

Instituição:		Universidade Federal de Santa Catarina	
Data: 14/03/2	14/03/2017	Sutta	
		Sérgio Fernando Torres de Freitas	
		Sérgio Fernando Torres de Freitas Pró-Reitor de Pos-Graduação/UFSC	
		Portaria 961/2016/GR de 11/05/2016	
	-	Assinatura e carimbo do Pró-Reitor	

(*) - Conforme o Artigo 4º, parágrafo 2º da Portaria 156/2010, as despesas realizadas com valores de custeio PNPD deverão necessariamente ser discriminadas nos comprovantes dos gastos ao longo da execução,.